

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção

de 1 de Julho de 2009

3ª Versão - março 2014

NOTA

Por Resolução de Conselho de Ministros n.º 24/2012, publicada na 2ª série do Diário da República n.º 119 de 21 de junho de 2012, foram nomeados novos membros do Conselho de Administração.

Por deliberações do Conselho de Administração de 21 de setembro de 2011 e de 9 de maio de 2013, foram aprovados ajustamentos à estrutura interna do ICP-ANACOM, nos termos do organograma constante do Anexo A.

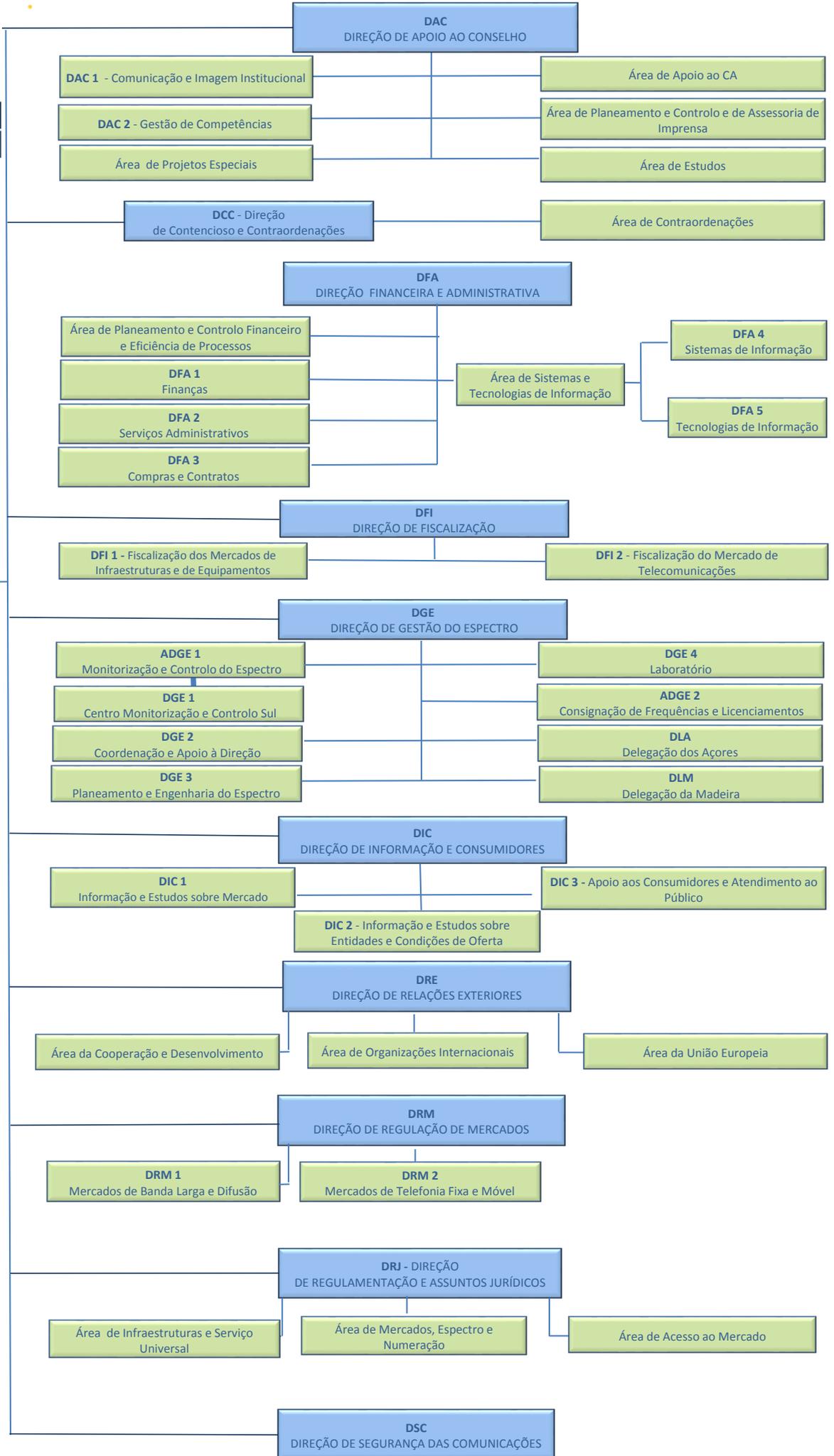
De conformidade, procedeu-se à atualização dos Anexos I, II e III, que passam a constituir o Novo Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

Lisboa, 10 de março de 2014

ANEXO A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO
Área/Divisão



PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) é a autoridade reguladora das comunicações postais e das comunicações electrónicas, conforme resulta da própria Lei de bases dos serviços postais (artigo 18º da Lei n.º 102/99, de 26 de Julho) e da Lei das comunicações electrónicas (artigos 4º e 5º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro).

O ICP - ANACOM tem por objecto a regulação, supervisão e representação do sector das comunicações, tendo os seus Estatutos sido aprovados em anexo ao Decreto-Lei nº 309/2001, de 7 de Dezembro.

Para além das suas atribuições estatutárias, com a publicação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de Janeiro, que disciplina certos aspectos legais dos serviços da sociedade da informação, em especial do comércio electrónico, em transposição da Directiva n.º2000/31/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2000, o ICP - ANACOM passou também a desempenhar funções de entidade de supervisão central, com atribuições em todos os domínios regulamentados no referido diploma, salvo nas matérias em que lei especial atribua competência sectorial a outra entidade.

No quadro das suas atribuições, foi o ICP-ANACOM – por deliberação do Conselho de Administração aprovada em 5 de Fevereiro de 2007 - organicamente estruturado em três áreas de base: uma de apoio ao Conselho de Administração, outra operacional e outra de suporte (conforme se reflecte no Organograma constante do Anexo I).

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datada de 1 de Julho de 2009 foi elaborado o presente Plano de Prevenção de Corrupção e Infracções Conexas, partindo de um levantamento das missões específicas de cada área orgânica (Anexo II) para uma identificação dos riscos existentes e das medidas já adoptadas, bem como mecanismos de controlo interno transversais à organização - sendo que o resultado final se traduz num plano de prevenção genérica para toda a organização.

De salientar que, para além dos mecanismos de controlo interno acima referidos, a actividade de gestão do ICP-ANACOM rege-se, na generalidade, por mecanismos de transparência de onde se releva o cumprimento das regras inerentes à contratação pública, evidenciando-se, ainda, o controlo levado a efeito pelas seguintes entidades: Conselho Fiscal, Tribunal de Contas (é obrigatória a apresentação das contas anuais para efeitos de julgamento, apesar de os seus actos e contratos não estarem sujeitos a visto prévio), Direção-Geral do Orçamento, Inspeção de Finanças e Inspeção do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações (IGOPTC).

Acresce que a actividade do ICP-ANACOM enquanto Autoridade Reguladora do sector das comunicações, se rege por um regime especial, o qual, para além das audiências prévias às partes interessadas, exige um procedimento geral de consulta para todas as decisões e medidas regulatórias que disponham de impacto significativo nos mercados relevantes do sector. Saliente-se ainda que, também no exercício desta actividade, o ICP-ANACOM pode ser sujeito a auditoria específica levada a efeito pelo Tribunal de Contas.

Refira-se ainda que o ICP-ANACOM é dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, sendo o seu orçamento – que é integrado no Orçamento Geral do Estado – elaborado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, não lhe sendo aplicável o regime da contabilidade pública. Por outro lado, o Relatório e Contas é, por determinação do Conselho de Administração, objecto de auditoria anual feita por empresa externa.

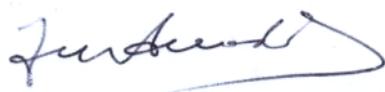
Por todas estas razões, embora a actividade do ICP-ANACOM possa apresentar um risco potencial de corrupção e de infracções conexas, considera-se que não existe, de facto, risco de se verificarem tais infracções.

O Plano encontra-se estruturado da seguinte forma:

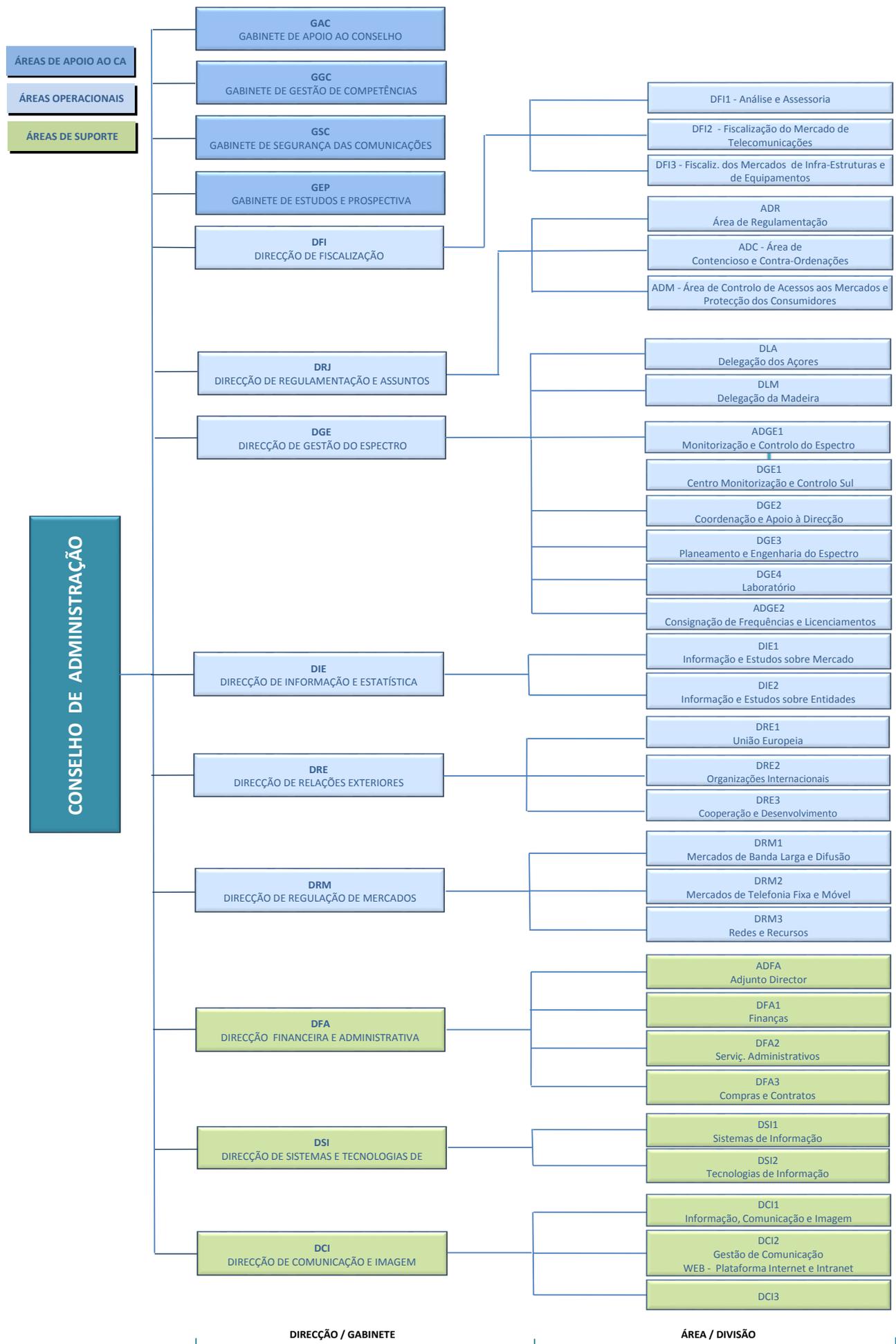
Anexo I - Organograma e Identificação dos responsáveis

Anexo II - Missão e atribuições das várias áreas orgânicas

Anexo III - Identificação das respectivas actividades, dos riscos de corrupção e infracções conexas, das medidas adoptadas, dos mecanismos de controlo interno e infracções conexas.

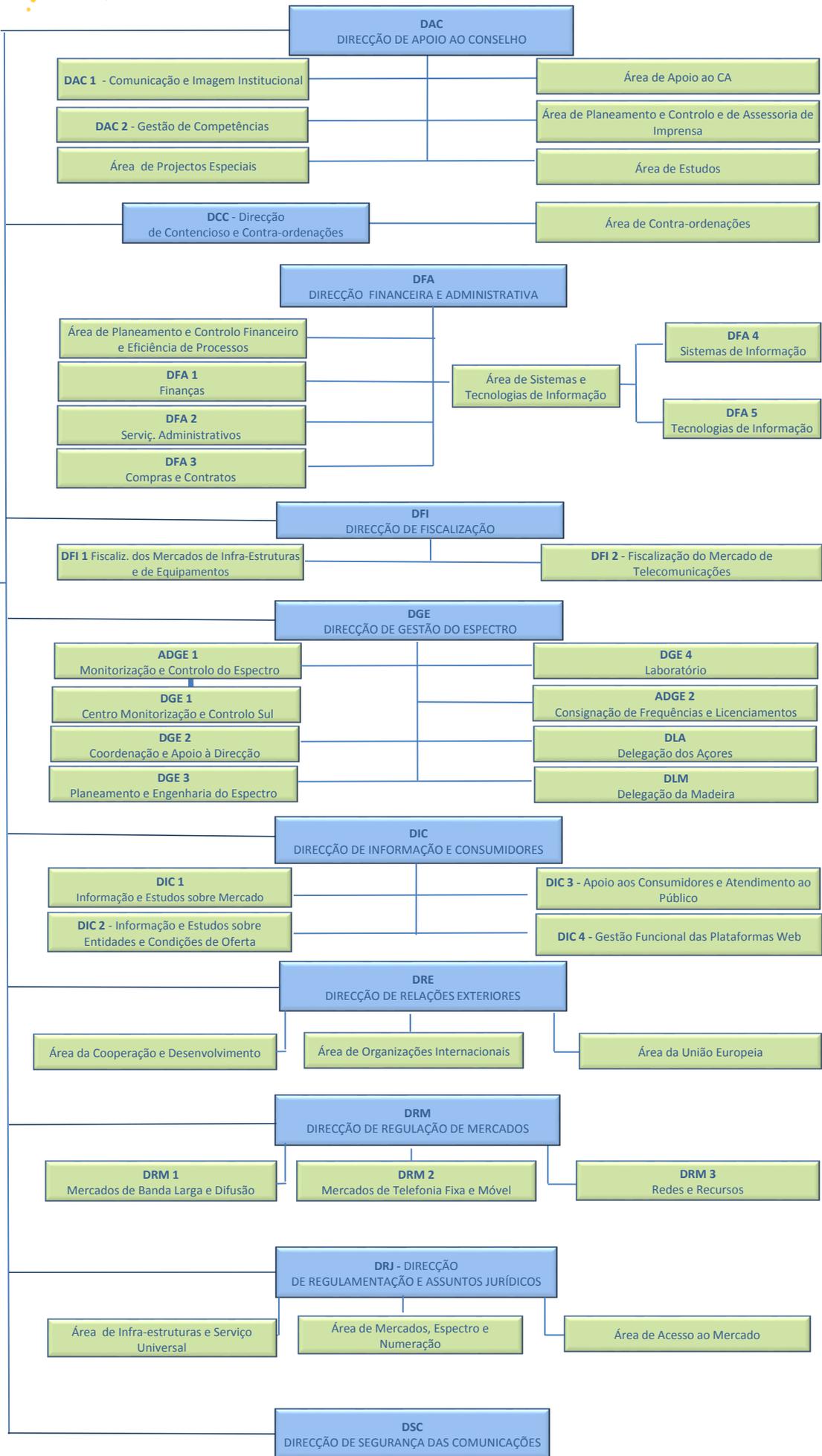


O Presidente do Conselho de Administração



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRECÇÃO
Área/Divisão



ANEXO I

I – Identificação dos Responsáveis

Presidente do Conselho de Administração – Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi

Vice-Presidente do Conselho de Administração – José Manuel de Almeida Esteves Perdigoto

Vogal do Conselho de Administração – Filipe Alberto da Boa Baptista

Vogal do Conselho de Administração – José Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva

Vogal do Conselho de Administração – Helder Ferreira Vasconcelos

Diretora de Apoio ao Conselho – Fátima Aragão Botelho

Directora de Contencioso e Contra-Ordenações – Teresa Ferreira Gomes

Diretor Financeiro e Administrativo – Fernando Carreiras

Diretor de Fiscalização – António Vassalo

Directora de Gestão do Espectro – Maria Luísa Mendes

Diretora de Informação e Consumidores – Teresa Sobral Caetano

Diretor de Regulação de Mercados – Luís Garcia Pereira

Diretora de Regulamentação e Assuntos Jurídicos – Isabel Areia

Diretor de Relações Externas – José Sousa Barros

Diretor de Segurança das Comunicações – Manuel Pedrosa de Barros

ANEXO II

DAC - Direção de Apoio ao Conselho

Missão:

Assegurar a execução das atividades e procedimentos inerentes ao funcionamento e tomada de decisão do CA, bem como a comunicação institucional com o mercado e entidades relevantes. Acompanhar a evolução do conhecimento na área da regulação e coordenar projetos especiais na sequência de decisão do CA. Assessorar o CA na gestão das pessoas que integram a organização, na perspetiva do seu desenvolvimento e motivação.

Atribuições:

Preparar a agenda das reuniões do CA, assegurando a disponibilização de documentação e de informação que suportem as deliberações propostas;

Verificar se as propostas a submeter à aprovação do CA cumprem as formalidades exigidas e se os processos estão devidamente instruídos;

Assessorar o CA e assegurar a elaboração das atas das respetivas reuniões;

Preparar e executar a comunicação interna e a notificação externa das deliberações do CA;

Acompanhar, em articulação com as demais direções, o desenvolvimento e a execução das atividades resultantes das deliberações do CA;

Elaborar o Plano Estratégico e promover o controlo trimestral da sua execução, em estreita colaboração com todas as direções;

Acompanhar a evolução dos indicadores das atividades correntes, monitorizando o cumprimento das metas fixadas; contribuir para a criação, reformulação e reajustamento de indicadores e metas, visando maior eficácia no cumprimento da missão e objetivos do ICP-ANACOM;

Elaborar o Relatório de Atividades anual, em articulação com as demais direções;

Coordenar a resposta a pedidos recebidos do Governo ou da Assembleia da República;

Acompanhar a concretização do relacionamento institucional com entidades sectorialmente relevantes, nomeadamente no âmbito de protocolos/parcerias;

Coordenar a atribuição de patrocínios de acordo com a estratégia definida;

Coordenar a comunicação institucional, interna e externa, veiculada nos diferentes canais/suportes;

Promover a imagem institucional do ICP-ANACOM, desenvolvendo as ações adequadas;

Apoiar a realização de eventos internos e externos promovidos por iniciativa do ICP-ANACOM ou em que este esteja envolvido;

Promover e assegurar o funcionamento do centro de documentação e garantir a divulgação de informação atualizada;

Acompanhar os desenvolvimentos técnicos e científicos relacionados com a regulação nas áreas de intervenção do ICP-ANACOM;

Antecipar e estudar cenários que se possam vir a colocar à atividade de regulação do ICP-ANACOM;

Realizar, participar e acompanhar estudos que contribuam para dar resposta a problemas identificados pelo CA ou por outras direções;

Promover a reflexão, interna e externa, sobre a regulação do setor das comunicações eletrónicas e dos serviços postais;

Promover a cooperação com instituições de investigação científica, nacionais e internacionais, ou outras entidades de criação e divulgação do conhecimento;

Coordenar projetos especiais na sequência de decisão do CA;

Selecionar e recrutar as pessoas necessárias ao funcionamento da organização, incluindo a instrução dos correspondentes processos de admissão;

Definir planos de formação e assegurar a sua implementação;

Manter atualizadas bases de dados com os perfis dos colaboradores do ICP-ANACOM;

Coordenar os processos de avaliação de desempenho e de satisfação laboral;

Definir e implementar ações com vista à motivação das pessoas e verificação de espírito de equipa;

Apoiar o CA na definição de políticas retributivas;

Promover a disponibilização, de forma organizada transparente e atualizada, da informação.

Zelar, em conformidade com as melhores práticas, pela concretização dos objetivos de segurança interna no âmbito das atribuições das várias unidades orgânicas/funcionais da Direção; assegurar, em articulação com as outras unidades orgânicas/funcionais do ICP-ANACOM, o contributo próprio e dos seus colaboradores para os planos de contingências e de segurança adotados.

DCC - Direção de Contencioso e Contra-Ordenações

Missão:

Zelar pelo cumprimento das normas jurídicas do setor das comunicações, instruindo os processos adequados e propondo sanções para o respetivo incumprimento e representar o ICP-ANACOM em juízo, sempre que forem impugnadas as respetivas decisões, bem como noutros processos nos quais aquele seja parte.

Atribuições:

Propor a instauração e instruir os processos instaurados por indícios de violação de regras previstas no regime jurídico aplicável ao setor das comunicações e ao comércio eletrónico, propondo as decisões a adotar;

Propor outras medidas adequadas a assegurar o cumprimento do regime jurídico do sector;

Assegurar o patrocínio judiciário do ICP-ANACOM, bem como o acompanhamento de processos em tribunal, e promover a execução judicial das decisões judiciais proferidas;

Apreciar os pedidos de solução provisória de litígios apresentados nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 7/2004, de 7 de Janeiro, propondo as decisões a adotar;

Pronunciar-se sobre os projetos de legislação aplicáveis ao setor das comunicações, designadamente na perspetiva do respetivo regime sancionatório;

Colaborar na elaboração de projetos de regulamentos, bem como na preparação de outras medidas de natureza administrativa da iniciativa de outros serviços do ICP-ANACOM;

Efetuar estudos de natureza jurídica no quadro das competências sancionatórias do ICP-ANACOM e emitir parecer nas matérias que se relacionem com questões suscitadas em processos que tenha acompanhado ou em matérias de conflitualidade atual ou potencial, avaliando os potenciais riscos de litígio.

Zelar, em conformidade com as melhores práticas, pela concretização dos objetivos de segurança interna no âmbito das atribuições das várias unidades orgânicas/funcionais da Direção; assegurar, em articulação com as outras unidades orgânicas/funcionais do ICP-ANACOM, o contributo próprio e dos seus colaboradores para os planos de contingências e de segurança adotados.

DFA - Direção Financeira e Administrativa

Missão:

Assegurar a gestão dos recursos financeiros, a relação com fornecedores, uma gestão eficiente de edifícios e outros equipamentos do ICP-ANACOM; assegurar as aquisições de bens e serviços e a gestão de contratos; gerir e operacionalizar os sistemas e tecnologias de informação destinados à satisfação das partes interessadas e dependentes da função destes sistemas.

Atribuições:

Elaborar o plano de meios e o orçamento do ICP-ANACOM, acompanhar a sua execução e assegurar o controlo orçamental em articulação com as demais direções;

Elaborar o Relatório e Contas;

Assegurar a gestão orçamental e a atividade patrimonial e financeira do ICP-ANACOM;

Elaborar e manter atualizada a contabilidade do ICP-ANACOM;

Processar os vencimentos e demais remunerações dos colaboradores do ICP-ANACOM;

Assegurar a gestão corrente da correspondência recebida ou remetida pelo ICP-ANACOM;

Assegurar a manutenção e zelar pelo funcionamento dos edifícios, instalações e equipamentos do ICP-ANACOM;

Assegurar a gestão das aquisições de bens e serviços e a gestão de contratos;

Participar no planeamento estratégico de sistemas e tecnologias de informação (STI);

Gerir e operacionalizar os níveis de capacitação tecnológica inerentes às necessidades inerentes aos processos de trabalho do ICP-ANACOM e administrar os diversos parques tecnológicos;

Participar na melhoria contínua dos processos de trabalho do ICP-ANACOM, promovendo a inclusão tecnológica e implementando soluções que estimulem níveis incrementais de inovação e valor;

Prestar apoio aos utilizadores dos STI do ICP-ANACOM, promovendo mecanismos de conhecimento e o aumento generalizado de competência na utilização de STI, garantindo para tanto a manutenção adequada do portefólio de produtos e serviços, bem como a sua correta comunicação às partes interessadas;

Assegurar a intervenção do ICP-ANACOM em grupos de trabalho, organismos ou noutras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais, no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições.

Zelar, em conformidade com as melhores práticas, pela concretização dos objetivos de segurança interna no âmbito das atribuições das várias unidades orgânicas/funcionais da Direção; assegurar, em articulação com as outras unidades orgânicas/funcionais do ICP-ANACOM, o contributo próprio e dos seus colaboradores para os planos de contingências e de segurança adotados.

DFI - Direção de Fiscalização

Missão:

Fiscalizar o cumprimento, por parte dos operadores e demais prestadores de serviços do setor das comunicações, das leis, dos regulamentos e das deliberações do ICP-ANACOM.

Atribuições:

Elaborar e assegurar a execução do seu plano específico de fiscalização bem como acompanhar e colaborar na execução de ações constantes dos planos específicos de fiscalização da DGE;

Integrar e assegurar, em articulação com as demais Direções, a constituição de equipas multidisciplinares de especialistas de diferentes áreas para fiscalização da instalação e exploração de redes e serviços no quadro das suas atribuições, coordenando a execução das correspondentes ações;

Averiguar factos e realizar ações de fiscalização quando lhe forem especialmente solicitadas, para verificação de situações objeto de denúncia ou de reclamação referente a operadores ou prestadores de serviços do sector das comunicações, ou outros;

Elaborar autos de notícia de acordo com modelo aprovado, de onde constem factos verificados no âmbito das ações de fiscalização que indiquem violação de normas aplicáveis;

Cooperar com entidades externas, em processos de averiguação ou ações de fiscalização de situações ou de matérias que requeiram um conhecimento técnico específico dos mercados de comunicações;

Proceder ao tratamento dos resultados da fiscalização do setor das comunicações, de modo a permitir identificar necessidades de medidas de regulação específica ou adicionais;

Acompanhar e fixar procedimentos para a inscrição de projetistas e de instaladores de infraestruturas de telecomunicações em edifícios, e infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios, bem como proceder ao registo das respetivas entidades formadoras;

Fiscalizar a instalação de infraestruturas de telecomunicações de edifícios, e das infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios, bem como o cumprimento da legislação aplicável aos equipamentos de comunicações, nomeadamente no que se refere à verificação da sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis e elaborar autos de notícia de acordo com modelo aprovado, de onde constem factos que indiquem violação de normas;

Assegurar a participação e intervenção do ICP-ANACOM em grupos de trabalho ou outras iniciativas a nível nacional, comunitário e internacional, designadamente no âmbito das atividades inerentes à R&TTE e ITED/ITUR.

Zelar, em conformidade com as melhores práticas, pela concretização dos objetivos de segurança interna no âmbito das atribuições das várias unidades orgânicas/funcionais da Direção; assegurar, em articulação com as outras unidades orgânicas/funcionais do ICP-ANACOM, o contributo próprio e dos seus colaboradores para os planos de contingências e de segurança adotados.

DGE - Direção de Gestão do Espectro

Missão:

Assegurar o planeamento, gestão e controlo do espectro, no quadro da sua efectiva e eficiente utilização.

Atribuições:

Propor a adoção de critérios para a gestão do espectro radioelétrico;

Assegurar a planificação e atribuição de recursos espectrais de acordo com as regras aplicáveis à utilização do espectro radioelétrico bem como assegurar a coordenação entre as comunicações civis, militares e paramilitares;

Assegurar a consignação de frequências bem como o licenciamento de estações e de redes de radiocomunicações;

Estabelecer e acompanhar a implementação de procedimentos harmonizados no âmbito da gestão do espectro;

Elaborar e assegurar a execução do seu plano específico de fiscalização e colaborar na execução de acções constantes dos planos específicos de fiscalização da DFI;

Fiscalizar a utilização do espectro radioelétrico e elaborar autos de notícia, de acordo com modelo aprovado, de onde constem factos que indiciem a violação de normas aplicáveis;

Assegurar a participação e intervenção do ICP-ANACOM em organizações internacionais, em grupos de trabalho ou outras iniciativas a nível nacional, comunitário e internacional no âmbito das atividades inerentes à gestão e controlo de utilização do espectro radioelétrico;

Informar e emitir parecer técnico em ações ou situações que envolvam matéria das suas atribuições;

Gerir as atividades desenvolvidas pelo ICP-ANACOM no âmbito dos seus laboratórios;

Assegurar a coordenação das delegações do ICP-ANACOM na Madeira e nos Açores.

Zelar, em conformidade com as melhores práticas, pela concretização dos objetivos de segurança interna no âmbito das atribuições das várias unidades orgânicas/funcionais da Direção; assegurar, em articulação com as outras unidades orgânicas/funcionais do ICP-ANACOM, o contributo próprio e dos seus colaboradores para os planos de contingências e de segurança adotados.

DIC - Direção de Informação e Consumidores

Missão:

Recolher, tratar e disponibilizar informação completa e integrada sobre as redes, serviços, mercados e entidades que compõem o setor das comunicações, assegurando em particular o esclarecimento dos consumidores e outros utilizadores finais no que respeita aos seus direitos, interesses e meios de reação e obtendo os dados necessários a um eficaz desempenho das atribuições do ICP-ANACOM.

Atribuições:

Garantir, através dos meios adequados, a recolha periódica e atempada, a validação, o processamento e o armazenamento de informação, designadamente para fins estatísticos, sobre os serviços, redes, mercados e entidades que operam no setor das comunicações e sobre os consumidores e outros utilizadores finais destes mesmos serviços e destas entidades;

Garantir, através dos meios adequados, a análise e o tratamento atempado das solicitações apresentadas por consumidores e outros utilizadores finais dos serviços de comunicações e dos serviços da sociedade da informação;

Gerar, com carácter periódico e para divulgação interna e externa, informação adequada, consistente e atualizada sobre o desenvolvimento do setor das comunicações nacional e o respetivo enquadramento, nomeadamente sobre mercados retalhistas, grossistas e respetivos operadores e sobre todas as questões relacionadas com os problemas e indicadores de satisfação dos respectivos consumidores e outros utilizadores finais;

Proceder à monitorização e acompanhamento das condições de oferta e de procura de mercados retalhistas e grossistas no setor das comunicações;

Assegurar o atendimento do público em geral, presencialmente ou através de outros meios de comunicação;

Promover, através dos meios adequados, a informação e o esclarecimento dos consumidores e cidadãos em geral, relativamente ao uso público das redes e dos serviços de comunicações e dos serviços da sociedade da informação, visando habilitá-los a fazer escolhas adequadas às respetivas necessidades, a conhecer os respetivos direitos e meios de reação e a adquirir comportamentos pró-ativos na proteção dos respetivos interesses e na prevenção de potenciais problemas ou conflitos de consumo;

Disponibilizar e desenvolver, no contexto da informação e esclarecimento dos consumidores e cidadãos em geral, o Portal do Consumidor, sítio na Internet especificamente vocacionado para transmitir informação útil no âmbito da oferta, contratação e utilização de serviços;

Promover, no contexto da missão, a realização de estudos de mercado, *benchmarks* internacionais e análises de modelo de negócio;

Assegurar a participação e intervenção do ICP-ANACOM em grupos de trabalho, organismos ou noutras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais, no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições;

Colaborar no acompanhamento e análise de questões estratégicas relacionadas com as questões dos consumidores e outros utilizadores e com a atribuição, uso e gestão de recursos e meios, redes e serviços utilizados nas comunicações eletrónicas, bem como com os sistemas afetos à atividade postal;

Zelar, em conformidade com as melhores práticas, pela concretização dos objetivos de segurança interna no âmbito das atribuições das várias unidades orgânicas/funcionais da Direção; assegurar, em articulação com as outras unidades orgânicas/funcionais do ICP-ANACOM, o contributo próprio e dos seus colaboradores para os planos de contingências e de segurança adotados.

DRE - Direção de Relações Externas

Missão:

Assegurar a intervenção em organismos e outras instituições internacionais e desenvolver iniciativas de cooperação no quadro das atribuições do ICP-ANACOM.

Atribuições:

Acompanhar o desenvolvimento de assuntos de natureza internacional, bem como assegurar a coordenação da intervenção do ICP-ANACOM nas instâncias europeias e organismos internacionais relevantes no domínio dos sectores postal e das telecomunicações e do comércio eletrónico;

Analisar a documentação e informação divulgada ou oriunda de organismos internacionais, instâncias europeias e comunitárias e coordenar a sua distribuição interna assegurando a gestão corrente do respectivo expediente;

Assegurar a gestão e execução, a nível interno, dos procedimentos de notificação inerentes à actividade de regulação no âmbito comunitário, em articulação com as direções em razão das matérias;

Promover e coordenar a divulgação interna das intervenções e posições assumidas pelo ICP-ANACOM nos organismos e instâncias internacionais, comunitárias e europeias;

Desenvolver iniciativas de cooperação bilateral, multilateral e técnica, bem como a cooperação institucional com países de língua oficial portuguesa.

Zelar, em conformidade com as melhores práticas, pela concretização dos objetivos de segurança interna no âmbito das atribuições das várias unidades orgânicas/funcionais da Direção; assegurar, em articulação com as outras unidades orgânicas/funcionais do ICP-ANACOM, o contributo próprio e dos seus colaboradores para os planos de contingências e de segurança adotados.

DRM - Direção de Regulação de Mercados

Missão:

Assegurar condições de desenvolvimento do mercado das comunicações e de defesa dos interesses dos consumidores.

Atribuições:

Assegurar o desenvolvimento das análises dos mercados relevantes do setor, envolvendo a respetiva definição e a identificação de operadores com poder de mercado significativo (PMS) nesses mercados;

Identificar, impor e acompanhar as obrigações dos operadores com PMS nos mercados relevantes no quadro das respetivas análises;

Proceder à análise da problemática do serviço universal nos mercados das comunicações, envolvendo designadamente a determinação de custos e formas do seu financiamento e os mecanismos de designação do(s) respetivo(s) prestador(es);

Assegurar e atualizar os instrumentos de regulação para o estabelecimento e desenvolvimento do serviço universal no setor das comunicações, bem como colaborar na verificação do cumprimento das obrigações dos respectivos prestadores do serviço;

Apreciar e informar situações de diferendos entre operadores do sector e apoiar a resolução de conflitos quando esteja em causa o cumprimento de medidas regulatórias, ou quando se verificarem condições que envolvam alteração de estruturas de mercado;

Analisar e dar contributos sobre questões relacionadas com a concorrência no mercado das comunicações, ou o impacto nessa matéria de medidas relacionadas com a gestão do espectro radioelétrico ou a proteção dos consumidores;

Elaborar e aplicar o plano para a numeração, denominação e endereçamento, com base nas recomendações internacionais e tendo em conta as necessidades do mercado;

Acompanhar o desenvolvimento dos processos relacionados com a portabilidade do número e propor as medidas adequadas ao aumento da sua eficiência;

Acompanhar os desenvolvimentos no domínio das redes e dos serviços de comunicações, com vista a garantir a eliminação de barreiras técnicas no acesso e na interoperabilidade;

Assegurar a participação e intervenção do ICP-ANACOM em organismos ou outras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições;

Elaborar o Relatório de Regulação.

Zelar, em conformidade com as melhores práticas, pela concretização dos objetivos de segurança interna no âmbito das atribuições das várias unidades orgânicas/funcionais da

Direção; assegurar, em articulação com as outras unidades orgânicas/funcionais do ICP-ANACOM, o contributo próprio e dos seus colaboradores para os planos de contingências e de segurança adotados.

DRJ - Direção de Regulamentação e Assuntos Jurídicos

Missão:

Colaborar na definição, acompanhamento e desenvolvimento do quadro legal das comunicações e prestar assessoria jurídica à atividade regulatória do ICP-ANACOM.

Atribuições:

Preparar os projetos de legislação aplicáveis ao setor das comunicações, bem como analisar e emitir parecer sobre medidas legislativas que lhe sejam submetidas pelo Governo;

Elaborar projetos de regulamentos, propor ou acompanhar a preparação de outras medidas de natureza administrativa da iniciativa de outros serviços do ICP-ANACOM, adequadas à regulação do setor das comunicações, à proteção dos utilizadores de serviços de comunicações ou aplicáveis ao comércio eletrónico;

Participar em grupos de trabalho ou outras iniciativas no âmbito nacional, comunitário e do quadro regulamentar do setor;

Assegurar os procedimentos de ratificação internacional no contexto do desenvolvimento de convenções internacionais bem como a notificação à Comissão Europeia das medidas legislativas e regulamentares;

Prestar informação atualizada sobre o quadro legal do setor;

Apreciar e informar situações de diferendo entre operadores do setor das comunicações e acompanhar a resolução de conflitos entre operadores do setor;

Assegurar procedimentos de acesso de operadores aos mercados do setor das comunicações preparando, sempre que necessário, adequados títulos de exercício de atividade e de atribuição de direitos;

Efectuar estudos de natureza jurídica no quadro das competências do ICP-ANACOM e emitir parecer nomeadamente para prévio controlo jurídico-administrativo de deliberações do CA.

Zelar, em conformidade com as melhores práticas, pela concretização dos objetivos de segurança interna no âmbito das atribuições das várias unidades orgânicas/funcionais da Direção; assegurar, em articulação com as outras unidades orgânicas/funcionais do ICP-ANACOM, o contributo próprio e dos seus colaboradores para os planos de contingências e de segurança adotados.

DSC - Direção de Segurança das Comunicações

Missão:

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao ICP-ANACOM relativas à segurança das comunicações, às comunicações de emergência, ao planeamento civil de emergência e à normalização; promover e acompanhar a política de segurança interna da organização.

Atribuições:

Promover as ações da competência do ICP-ANACOM com vista ao cumprimento das obrigações das concessionárias de serviço público e dos operadores e prestadores de serviços de comunicações, no que respeita às suas obrigações no domínio da segurança e das comunicações de emergência;

Promover as ações a cargo do ICP-ANACOM decorrentes do novo quadro regulatório, no domínio da segurança e das comunicações de emergência, para as comunicações eletrónicas, nomeadamente sobre regras e medidas técnicas e organizacionais, análise de risco, impacto dos incidentes de segurança nos utilizadores e nas redes interligadas, ações e planos que assegurem a integridade das redes e a continuidade dos serviços prestados sobre elas, análise e tratamento de notificações de quebra de segurança ou perda de integridade nas redes ou nos serviços, elaboração de relatórios, solicitar informações, dar instruções, auditorias e investigação de casos de eventual incumprimento;

Promover as ações do ICP-ANACOM necessárias à caracterização e operacionalização das comunicações de emergência, nomeadamente na articulação com os serviços de emergência, proteção civil e outras autoridades;

Promover as ações incumbidas ao ICP-ANACOM no âmbito do Planeamento Civil de Emergência para o setor das Comunicações;

Promover a proteção dos interesses dos consumidores nos domínios da segurança das comunicações, das comunicações de emergência e das comunicações não solicitadas;

Assegurar as relações com outras entidades afins de países estrangeiros e a participação do ICP-ANACOM em organismos nacionais, comunitários e internacionais, no seu domínio de atuação;

Promover a articulação entre as políticas de segurança das redes privadas do Estado e das redes públicas de comunicações eletrónicas;

Promover a articulação e colaboração com outras entidades, no âmbito da segurança das redes e dos sistemas de informação, nomeadamente para efeitos de assinatura eletrónica, da infraestrutura de chaves públicas do Estado, do desenvolvimento da sociedade de informação e do governo eletrónico e da Internet;

Promover e acompanhar a política de segurança interna do ICP-ANACOM;

Assegurar o funcionamento do Sub-registo de matérias classificadas do ICP-ANACOM;

Assegurar o desempenho das funções atribuídas ao ICP-ANACOM no domínio da normalização.

Zelar, em conformidade com as melhores práticas, pela concretização dos objetivos de segurança interna no âmbito das atribuições das várias unidades orgânicas/funcionais da Direção; assegurar, em articulação com as outras unidades orgânicas/funcionais do ICP-ANACOM, o contributo próprio e dos seus colaboradores para os planos de contingências e de segurança adotados.

ANEXO III

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

(Recomendação de 1 de Julho de 2009 – Conselho de Prevenção da Corrupção)

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DAC	Assegurar a execução das atividades e procedimentos inerentes ao funcionamento e tomada de decisão do CA, bem como a comunicação institucional com o mercado e entidades relevantes. Acompanhar a evolução do conhecimento na área da regulação e coordenar projetos especiais na sequência de decisão do CA. Assessorar o CA na gestão das pessoas que integram a organização, na perspetiva do seu desenvolvimento e motivação	DAC1	<p>Acompanhar a concretização do relacionamento institucional com entidades sectorialmente relevantes, nomeadamente no âmbito de protocolos/parcerias;</p> <p>Coordenar a atribuição de patrocínios de acordo com a estratégia definida;</p> <p>Coordenar a comunicação institucional, interna e externa, veiculada nos diferentes canais/suportes;</p> <p>Promover a imagem institucional do ICP-ANACOM, desenvolvendo as ações adequadas;</p> <p>Apoiar a realização de eventos internos e externos promovidos por</p>	Área de risco reduzido	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Adoção de procedimentos uniformes em suporte de papel e sua automatização através de aplicação informática;</p> <p>Avaliação regular dos processos de trabalho;</p> <p>Elaboração de relatórios periódicos;</p> <p>Divulgação pública das</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>As aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela DFA, que verifica o acompanhamento dos procedimentos internos e legislação aplicável.</p>	<p>Fátima Botelho (Diretora)</p> <p>Teresa Sena Esteves (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>iniciativa do ICP-ANACOM ou em que este esteja envolvido;</p> <p>Promover e assegurar o funcionamento do centro de documentação e garantir a divulgação de informação atualizada;</p> <p>Produção e edição de conteúdos;</p>		atividades desenvolvidas;		

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Apoiar o CA na definição de políticas retributivas;</p> <p>Promover a disponibilização, de forma organizada transparente e atualizada, da informação;</p>	<p>Área de improvável risco embora passível de alguma discricionariedade.</p>	<p>vado pelo CA;</p> <p>Aplicação do Sistema de Evolução por Mérito aprovado pelo CA e previsto no Acordo Coletivo;</p> <p>Divulgação do processo de evolução a todos os trabalhadores;</p> <p>Iniciativas transversais de desenvolvimento de espírito de equipa e motivação;</p> <p>Definição de políticas retributivas com base nas Tabelas salariais aprovadas;</p>	<p>Questionários de satisfação do Sistema de Avaliação de Desempenho.</p> <p>Aprovação das propostas individuais para evolução na carreira pelo CA;</p> <p>Avaliação dos resultados do estudo de clima e satisfação interno (bianual).</p> <p>Aprovação das políticas retributivas e benefícios por parte do CA;</p>	<p>Fátima Botelho (Diretora)</p> <p>Margarida Frias (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DAC 2			<p>Definição de critérios aprovados em CA para atribuição de prémios produtividade e de benefícios;</p> <p>Realização de benchmark de fornecedores por tipologia de serviço, com cumprimento das regras internas de aquisições e da contratação pública.</p>	<p>Aprovação das propostas individuais para atribuição de prémios produtividade por parte do CA;</p> <p>Análise de, no mínimo, 3 propostas como suporte à decisão para a seleção de fornecedor de serviços.</p>	

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		Área de Estudos (AE)	<p>Acompanhar os desenvolvimentos técnicos e científicos relacionados com a regulação nas áreas de intervenção do ICP-ANACOM;</p> <p>Antecipar e estudar cenários que se possam vir a colocar à atividade de regulação do ICP-ANACOM;</p> <p>Realizar, participar e acompanhar estudos que contribuam para dar resposta a problemas identificados pelo CA ou por outras direções;</p> <p>Promover a reflexão, interna e externa, sobre a regulação do setor das comunicações eletrónicas e dos serviços postais;</p> <p>Promover a cooperação com instituições de investigação científica, nacionais e internacionais, ou outras entidades de criação e divulgação do conhecimento;</p>	Área de improvável risco (baixo)	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas em cumprimento e execução do Plano de Atividades</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Existência de mecanismos de reclamações no âmbito dos processos de adjudicação de estudos;</p> <p>Existência de relatórios periódicos com informação sobre o grau de execução do Plano de Atividades.</p>	<p>Fátima Botelho (Diretora)</p> <p>João Castro (Adjunto da Diretora para a AE)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		Área de Projetos Especiais (APE)	Coordenar projetos especiais na sequência de decisão do CA;	Área de improvável risco		Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização	<p>Fátima Botelho (Diretora)</p> <p>Mário de Freitas (Adjunto da Diretora para a APE)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DCC	Zelar pelo cumprimento das normas jurídicas do sector das comunicações, instruindo os processos adequados e propondo sanções para o respetivo incumprimento e representar o ICP-ANACOM em juízo, sempre que forem impugnadas as respetivas decisões, bem como noutros processos nos quais aquele seja parte		<p>Propor a instauração e instruir os processos instaurados por indícios de violação de regras previstas no regime jurídico aplicável ao sector das comunicações e ao comércio eletrónico, propondo as decisões a adotar;</p> <p>Propor outras medidas adequadas a assegurar o cumprimento do regime jurídico do sector;</p> <p>Assegurar o patrocínio judiciário do ICP-ANACOM, bem como o acompanhamento de processos em tribunal, e promover a execução judicial das decisões judiciais proferidas;</p> <p>Apreciar os pedidos de solução provisória de litígios apresentados nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 7/2004, de 7 de Janeiro, propondo as decisões a adotar;</p> <p>Pronunciar-se sobre os projetos de legislação aplicáveis ao sector das comunicações, designadamente na perspetiva do respetivo regime sancionatório;</p> <p>Colaborar na elaboração de projetos</p>	Área de improvável risco de favorecimento de entidades	<p>Distribuição aleatória de processos, exceto quando a respetiva complexidade aconselhe a procura de uma especialização;</p> <p>Qualificação dos processos quanto ao respetivo grau de prioridade e fixação de prazos procedimentais internos para o respetivo tratamento.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Instrução dos processos por técnicos, cujas propostas ou decisões são controladas em primeiro lugar pela Chefe de Divisão e, posteriormente, pela DCC e pelos Membros do Conselho de Administração.</p>	<p>Teresa Ferreira Gomes (Diretora)</p> <p>Margarida Guimarães (Adjunta da Diretora)</p> <p>Paula Cabriz (Chefia para a Área de Contraordenações)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DCC			<p>de regulamentos, bem como na preparação de outras medidas de natureza administrativa da iniciativa de Serviços do ICP-ANACOM;</p> <p>Efetuar estudos de natureza jurídica no quadro das competências sancionatórias do ICP-ANACOM e emitir parecer nas matérias que se relacionem com questões suscitadas em processos que tenha acompanhado ou em matérias de conflitualidade atual ou potencial, avaliando os potenciais riscos de litígio.</p>				<p>Teresa Ferreira Gomes (Diretora)</p> <p>Margarida Guimarães (Adjunta da Diretora)</p> <p>Paula Cabriz (Chefia para a Área de Contraordenações)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DFA	Assegurar a gestão dos recursos financeiros, a relação com fornecedores, uma gestão eficiente de edifícios e outros equipamentos do ICP-ANACOM; assegurar as aquisições de bens e serviços e a gestão de contratos; gerir e operacionalizar os sistemas e tecnologias de informação destinados à satisfação das partes interessadas e dependentes da função destes sistemas.	DFA-PCF	<p>Processar os vencimentos e demais remunerações dos colaboradores do ICP-ANACOM;</p> <p>Elaborar o plano de meios e o orçamento do ICP-ANACOM, acompanhar a sua execução e assegurar o controlo orçamental em articulação com as demais direções e gabinetes;</p> <p>Elaborar o Relatório e Contas;</p>	<p>Área de risco reduzido</p> <p>Processamentos de despesa indevidos;</p> <p>Pagamentos indevidos.</p>	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Cumprimento dos Manuais de Procedimentos;</p> <p>Delegação de Competências;</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos.</p> <p>Diversas aplicações informáticas de gestão financeira e contabilidade;</p> <p>Diversos Manuais de Procedimentos, designadamente:</p>	<p>Fernando Carreiras (Diretor)</p> <p>Rogério Pina (Chefia para a Área)</p>
		DFA1	<p>Assegurar a gestão orçamental e a atividade patrimonial e financeira do ICP-ANACOM;</p>	<p>Regras bem definidas quanto a assinaturas bancárias;</p> <p>Validações sistemáticas e 'passwords' de acesso às várias aplicações informáticas.</p>	<p>Finanças, Tesouraria, Aquisições, Regulamento Interno de Deslocações.</p>	<p>(Chefe de Divisão)</p>	

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFA 2	<p>Elaborar e manter atualizada a contabilidade do ICP-ANACOM;</p> <p>Assegurar a gestão corrente da correspondência recebida ou remetida pelo ICP-ANACOM;</p> <p>Assegurar a manutenção e zelar pelo funcionamento dos edifícios, instalações e equipamentos do ICP-ANACOM.</p>	<p>Área de risco muito reduzido</p> <p>Inutilização premeditada de correspondência;</p> <p>Aceitação de bens e serviços não realizados.</p>	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Rotação de pessoas pelas funções;</p> <p>Manuais de procedimentos de Finanças e Aquisições;</p> <p>Delegação de competências;</p> <p>Autos de entrega;</p> <p>Regras validação de aceitação de aquisição de bens e serviços.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos.</p>	<p>Fernando Carreiras (Diretor)</p> <p>Fernando Oliveira (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFA 3	<p>Assegurar, gerir e monitorizar:</p> <p>Procedimentos para a aquisição ou locação de bens e serviços e de empreitadas;</p> <p>Contratos de fornecimentos, de locação, de assistência técnica, arrendamento, manutenção, prestação de serviços e empreitadas;</p> <p>Bens correntes;</p> <p>Stock em armazém (definição de stocks mínimos, estimativas e monitorização de consumos, comunicação de necessidades de aquisição);</p> <p>Marcação de viagens e estadias em serviço, dos trabalhadores do</p>	<p>Área de potencial existência de riscos (embora não detetados, de corrupção e de infrações conexas)</p> <p>Área de potencial</p>	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Procedimentos e nomeação de júris;</p> <p>Programas de Concurso e de Cadernos de Encargos;</p> <p>Ponderação das necessidades de bens ou serviços, cujas aquisições são precedidas de enquadramento orçamental;</p> <p>Processos de <i>benchmark</i>, tenso em atenção uma relação de custo/</p>	<p>Manual de Aquisições e Regulamento Interno de Deslocações;</p> <p>Plataforma de Contratação Pública Eletrónica, com registo das intervenções verificadas em cada procedimento aquisitivo;</p> <p>Recurso aos Acordos-Quadro celebrados pela Agência Nacional de Compras Públicas;</p>	<p>Fernando Carreiras (Diretor)</p> <p>Catarina Morgado (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFA 3	ICP-ANACOM.	existência de riscos (embora não detetados, de corrupção e de infrações conexas)	<p>benefício associado;</p> <p>Monitorização das fases de entrega dos bens e serviços;</p> <p>Cumprimento do Manual de Aquisições;</p> <p>Execução dos contratos e dos prazos de cumprimento e de vigência;</p> <p>Monitorização dos “serviços a mais”;</p> <p>Formação dos diferentes Intervenientes no processo aquisitivo, relativamente ao novo Código dos Contratos Públicos e</p>	<p>Registo dos procedimentos efetuados com recurso ao Ajuste Direto na Base de Contratos Públicos;</p> <p>Aplicações informáticas:</p> <p>Gestão de Fornecedores;</p> <p>Contratos;</p> <p>Economato.</p> <p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos.</p>	

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
					<p>sobre como devem proceder nas situações de conflito de interesses;</p> <p>Regras para procedimento por ajuste direto;</p> <p>Mecanismos de controlo “à posteriori” dos moldes como foi efetuada a prestação de serviço.</p>		<p>Fernando Carreiras (Diretor)</p> <p>Catarina Morgado (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		<p>DFA-ASI</p> <p>DFA 4 DFA5</p>	<p>Participar no planeamento estratégico de sistemas e tecnologias de informação (STI);</p> <p>Gerir e operacionalizar os níveis de capacitação tecnológica inerentes às necessidades inerentes aos processos de trabalho do ICP-ANACOM e administrar os diversos parques tecnológicos</p> <p>Participar na melhoria contínua dos processos de trabalho do ICP-ANACOM, promovendo a inclusão tecnológica e implementando soluções que estimulem níveis incrementais de inovação e valor;</p> <p>Prestar apoio aos utilizadores dos STI do ICP-ANACOM, promovendo mecanismos de conhecimento e o aumento generalizado de competência na utilização de STI, garantindo para tanto a manutenção adequada do portefólio de produtos e serviços, bem como a sua correta comunicação às partes interessadas;</p> <p>Assegurar a intervenção do ICP-ANACOM em grupos de</p>	<p>Área de potencial risco:</p> <p>Aquisição de equipamentos informáticos, <i>software</i> e estudos</p>	<p>As aquisições estão balizadas por um Plano orçamental e controlado pela DFA que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e da legislação aplicável.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos.</p>	<p>Fernando Carreiras (Diretor)</p> <p>Augusto Fragoso (Chefia para a Área)</p> <p>Paulo Santos (Chefe de Divisão)</p> <p>Maria do Sameiro (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFA-ASI DFA 4 DFA5	<p>trabalho, organismos ou noutras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais, no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições.</p>				<p>Fernando Carreiras (Diretor)</p> <p>Augusto Fragoso (Chefia para a Área)</p> <p>Paulo Santos (Chefe de Divisão)</p> <p>Maria do Sameiro (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DFI	Fiscalizar o cumprimento, por parte dos operadores e demais prestadores de serviços do sector das comunicações, das leis, dos regulamentos e das deliberações do ICP-ANACOM.	DFI 1	<p>Fiscalizar a instalação de infraestruturas de telecomunicações de edifícios bem como o cumprimento da legislação aplicável aos equipamentos de comunicações nomeadamente no que se refere à verificação da sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis e elaborar autos de notícia de acordo com modelo aprovado de onde constem factos que indiciem violação de normas;</p> <p>Acompanhar e fixar procedimentos para a inscrição de projetistas e de instaladores de infraestruturas de telecomunicações em edifícios e das infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios;</p> <p>Acompanhar a necessidade de atualização e produção de normas técnicas aplicáveis às infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e infraestruturas de telecomunicações em</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Intervenção operacional da Fiscalização</p>	<p>A fiscalização é levada a efeito, no mínimo, por dois agentes de fiscalização;</p> <p>Há vários níveis de decisão e a análise final é efetuada por uma outra direção independente (ao nível do contencioso).</p> <p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Delegação de competências.</p>	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização	<p>António Vassalo (Diretor)</p> <p>Nuno Castro Luís (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFI 1	<p>loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios (ITUR).</p> <p>Fiscalizar os equipamentos colocados no mercado que cumpram com a Diretiva R&TTE. Fiscalizar as entidades (fabricantes) que os colocam no mercado cumprindo os requisitos impostos pela Diretiva. Efetuar recolha de equipamentos com objetivo de efetuar ensaios laboratoriais e análise de documentação técnica;</p> <p>Elaborar autos de notícia de acordo com modelo aprovado, de onde constem factos verificados no âmbito das ações de fiscalização que indiquem violação de normas aplicáveis;</p> <p>Cooperar com entidades externas, em processos de averiguação ou ações de fiscalização de situações ou de matérias que requeiram um conhecimento técnico específico dos mercados de comunicações.</p>				<p>António Vassalo (Diretor)</p> <p>Nuno Castro Luís (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFI 2	<p>Elaborar e assegurar a execução do seu plano específico de fiscalização bem como acompanhar e colaborar na execução de ações constantes dos planos específicos de fiscalização da DGE;</p> <p>Averiguar factos e realizar ações de fiscalização quando lhe forem especificamente solicitadas para verificação de situações objeto de denúncia ou de reclamação referentes a operadores ou prestadores de serviços do sector das comunicações, ou outros, designadamente de comércio eletrónico;</p> <p>Integrar e assegurar, em articulação com as demais direções, a constituição de equipas multidisciplinares de especialistas de diferentes áreas para fiscalização da instalação e exploração de redes e de serviços no quadro das suas atribuições, coordenando a execução das correspondentes ações;</p> <p>Elaborar autos de notícia de acordo com modelo aprovado, de onde</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Intervenção operacional da Fiscalização</p>	<p>A fiscalização é levada a efeito, no mínimo, por dois agentes de fiscalização;</p> <p>Há vários níveis de decisão e a análise final é efetuada por uma outra direção independente (ao nível do contencioso).</p> <p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Delegação de competências.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização</p>	<p>António Vassalo (Diretor)</p> <p>José Pinto Correia (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DFI 2	<p>constem factos verificados no âmbito das ações de fiscalização que indiciem violação de normas aplicáveis;</p> <p>Cooperar com entidades externas, em processos de averiguação ou ações de fiscalização de situações ou de matérias que requeiram um conhecimento técnico específico dos mercados de comunicações.</p>				<p>António Vassalo (Diretor)</p> <p>José Pinto Correia (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DGE	Assegurar o planeamento, gestão e controlo do espectro, no quadro da sua efetiva e eficiente utilização	ADGE 1	<p>Coordenar as matérias relativas à monitorização e controlo do espectro radioelétrico;</p> <p>Fiscalizar a utilização do espectro radioelétrico e elaborar autos de notícia, de acordo com modelo aprovado, de onde constem factos que indiciem a violação de normas aplicáveis;</p> <p>Disponibilizar ao contencioso os processos decorrentes de autos de notícia desenvolvidos na vertente fiscalizadora da monitorização e controlo do espectro;</p> <p>Identificar e assegurar a aquisição dos equipamentos necessários à monitorização do espectro e inspeção de redes e estações de redes de radiocomunicações;</p> <p>Licenciamento do serviço de radioamador.</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Fiscalização</p> <p>Aquisição de equipamentos</p> <p>Emissão de licenças ou outras autorizações do serviço de amador</p>	<p>A fiscalização é levada a efeito, no mínimo, por dois fiscais;</p> <p>Há vários níveis de decisão e a análise final é efetuada por uma outra Direção independente (ao nível do contencioso);</p> <p>As eventuais aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela Direção Financeira e Administrativa (DFA) que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e legislação aplicável;</p> <p>Sistema aplicacional desenvolvido para a gestão do serviço de amador</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Sistema de gestão processual que garante a transparência dos processos na área funcional;</p> <p>Existência de autorizações e validações a vários níveis hierárquicos dependendo dos montantes envolvidos;</p> <p>Sistema aplicacional para a gestão do serviço de amador e de amador por satélite</p>	<p>Maria Luísa Mendes (Diretora)</p> <p>Carlos Antunes (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		ADGE 1			<p>e de amador por satélite;</p> <p>Publicitação de informação relevante;</p> <p>Cumprimento de procedimentos aplicáveis ao serviço de amador, publicados no sítio do ICP-ANACOM e sujeitos a consulta pública.</p>	lite.	

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		ADGE 2	<p>Assegurar a consignação de frequências bem como o licenciamento de estações e de redes de radiocomunicações;</p> <p>Estabelecer e acompanhar a implementação de procedimentos harmonizados no âmbito da gestão do espectro;</p> <p>Assegurar a coordenação com outros organismos com competências na área de gestão do espectro, nomeadamente o EMGFA (Estado Maior General das Forças Armadas), INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil) e IMTP (Instituto Português e dos Transportes Marítimos).</p> <p>Propor a adoção de critérios para a gestão do espectro radioelétrico;</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Emissão de licenças e consignação de frequências</p>	<p>Definição de procedimentos aplicáveis aos serviços publicados no sítio da ANACOM e sujeitos a consulta pública;</p> <p>Cumprimento do Quadro Nacional de Atribuição de Frequências (QNAF).</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Sistema de gestão processual que garante a transparência dos processos na área funcional;</p> <p>Autorizações e validações a vários níveis hierárquicos para os vários tipos de autorizações emitidas;</p> <p>Sistema aplicacional para a gestão do serviço que assegura a harmonização de regras.</p>	<p>Luísa Mendes (Diretora)</p> <p>Fernanda Girão (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DGE 3	<p>Assegurar a planificação e atribuição de recursos espectrais de acordo com as regras aplicáveis à utilização do espectro radioelétrico bem como assegurar a coordenação entre as comunicações civis, militares e paramilitares.</p> <p>Coordenar a participação da DGE no âmbito da preparação e análise de concursos para operadores públicos de redes de comunicações eletrónicas, consultas públicas e outros.</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Planeamento do espectro;</p> <p>Participação na análise de projetos para atribuição de espectro.</p>	<p>Cumprimento das normas e legislação nacional e internacional aplicável;</p> <p>Decisões tomadas mediante consultas públicas;</p> <p>Existência de grupos de trabalho pluridisciplinares e nomeação de júris independentes;</p> <p>Níveis de decisão diferenciados;</p> <p>Publicação do Quadro Nacional de Atribuição de Frequências que define normas e procedimentos em uso para a gestão do espectro</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Autorizações e validações a vários níveis hierárquicos.</p>	<p>Luísa Mendes (Diretora)</p> <p>Jaime Afonso (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DGE 4	<p>Gerir as atividades desenvolvidas pelo ICP-ANACOM no âmbito dos seus laboratórios, designadamente:</p> <p>Laboratório de Compatibilidade Eletromagnética (LCM);</p> <p>Laboratório de Rádio (LR);</p> <p>Laboratório de Metrologia Radialétrica (LMR).</p> <p>Elaborar os planos anuais de aquisição de equipamentos para o desempenho das suas atividades laboratoriais.</p>	<p>Áreas de potencial risco:</p> <p>Ensaios efetuados para efeitos de fiscalização de mercado</p> <p>Perícias técnicas realizadas no âmbito de pedidos do tribunal;</p> <p>Aquisição de equipamentos</p>	<p>Acreditação dos laboratórios que garante a imparcialidade dos trabalhos mediante a aplicação dos procedimentos definidos e aceites pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação);</p> <p>As eventuais aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela Direção Financeira e Administrativa (DFA) que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e legislação aplicável.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Sistema de gestão processual que garante a transparência dos processos na área funcional;</p> <p>Sistema de controlo orçamental periódico, ao nível da Direção e do ICP-ANACOM;</p> <p>Autorizações e validações a vários níveis hierárquicos dependendo dos montantes envolvidos.</p>	<p>Luísa Mendes (Diretora)</p> <p>Sirajali Momade (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DIC	<p>Recolher, tratar e disponibilizar informação completa e integrada sobre as redes, serviços, mercados e entidades que compõem o sector das comunicações, assegurando em particular o esclarecimento dos consumidores e outros utilizadores finais no que respeita aos seus direitos, interesses e meios de recção e obtendo os dados necessários a um eficaz desempenho das atribuições do ICP-ANACOM</p>	DIC 1	<p>Garantir a recolha periódica e atempada, a validação, o processamento e o armazenamento de informação, designadamente para fins estatísticos, sobre os serviços, redes e mercados do sector das comunicações e sobre os utilizadores finais destes mesmos serviços;</p> <p>Gerar, com carácter periódico e para divulgação interna e externa, informação adequada, consistente e atualizada sobre o desenvolvimento do sector das comunicações nacional e o respetivo enquadramento, nomeadamente sobre mercados retalhistas e grossistas.</p> <p>Promover, no contexto das respetivas atribuições, a realização de estudos de mercado e benchmarks internacionais e análises de modelo de negócio;</p> <p>Assegurar a intervenção do ICP-ANACOM em grupos de trabalho, organismos ou noutras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais, no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições;</p>	Área de improvável risco	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Delegação de competências.</p>	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.	<p>Teresa Caetano (Diretora)</p> <p>João Noronha (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DIC 2	<p>Garantir a recolha periódica e atempada, a validação, o processamento e armazenamento de informação sobre as entidades atuantes no sector das Comunicações;</p> <p>Gerar, com carácter periódico e para divulgação interna e externa, informação adequada, consistente e atualizada sobre o desenvolvimento do sector das comunicações e o respetivo enquadramento, nomeadamente sobre os operadores do sector, os serviços e funcionalidades disponibilizados por estes bem como elementos sobre condições de oferta disponibilizadas aos utilizadores finais;</p> <p>Monitorizar as condições de oferta e de procura de mercados retalhistas e grossistas no sector das Comunicações, procedendo, nomeadamente, à definição, de indicadores adequados ao acompanhamento da atividade das entidades atuantes no sector e à monitorização do cumprimento das respetivas obrigações gerais;</p>	Área de improvável risco	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Delegação de competências.</p> <p>Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM;</p> <p>Delegação de competências.</p>	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.	<p>Teresa Caetano (Diretora)</p> <p>Teresa Lima (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DIC 3	<p>Promover a informação e o esclarecimento dos utilizadores relativamente ao uso público dos serviços de comunicações e aos serviços da sociedade de informação e assegurar o atendimento do público, pessoalmente ou através de outros meios de comunicação;</p> <p>Proceder à análise e tratamento de solicitações apresentadas por utilizadores dos serviços de comunicações e da sociedade de informação em articulação, quando necessário, com as demais direções do ICP-ANACOM;</p> <p>Proceder ao tratamento e divulgação pública de dados estatísticos relativos às reclamações sobre o mercado recebidas pelo ICP-ANACOM.</p>	Área de improvável risco	<p>Mecanismos de controlo a vários níveis com segregação de funções, com diferentes níveis de avaliação e decisão para:</p> <p>Implementação de procedimento uniforme para o tratamento do mesmo tipo de processo;</p> <p>Implementação de um sistema automático de gestão de chamadas por ordem de chegada;</p> <p>Processamento de entradas e saídas através de aplicação informática;</p> <p>Extração automática de dados estatísticos relativos às reclamações sobre o mercado, através de aplicação informática;</p> <p>Distribuição aleatória de processos, exceto os de</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Aplicação <i>on-line</i> para a apresentação e gestão de solicitações – Balcão Virtual.</p>	<p>Teresa Caetano (Diretora)</p> <p>Maria Corte-Real (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		DIC 3			<p>maior complexidade, que são atribuídos a gestores especializados;</p> <p>Coordenação/supervisão do tratamento de processos, incluindo a respetiva distribuição e aprovação, bem como o controlo das pastas de trabalho de cada gestor de processo e da extração dos dados estatísticos, através de aplicação informática;</p> <p>Avaliação regular dos procedimentos de trabalho;</p> <p>Elaboração de relatórios semanais;</p> <p>Divulgação pública de relatórios estatísticos trimestrais e anuais.</p>		<p>Teresa Caetano (Diretora)</p> <p>Maria Corte-Real (Chefe de Divisão)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DRE	Assegurar a intervenção em organismos e outras instituições internacionais e desenvolver iniciativas de cooperação no quadro das atribuições do ICP-ANACOM.	Área da União Europeia	<p>Acompanhar o desenvolvimento de assuntos de natureza internacional, bem como assegurar a coordenação da intervenção do ICP-ANACOM nas instâncias europeias relevantes no domínio dos sectores postal e das telecomunicações e do comércio eletrónico;</p> <p>Analisar a documentação e informação divulgada ou oriunda de instâncias europeias e comunitárias e coordenar a sua distribuição interna assegurando a gestão corrente do respetivo expediente;</p> <p>Assegurar a gestão e execução, a nível interno, dos procedimentos de notificação inerentes à atividade de regulação no âmbito comunitário, em articulação com as direções em razão das matérias;</p> <p>Promover e coordenar a divulgação interna das intervenções e posições assumidas pelo ICP-ANACOM nos organismos e instâncias internacionais.</p>	<p>Área de improvável risco</p> <p>(passível de alguma discricionariedade no que toca à posição assumida / defendida nas questões de carácter técnico, nomeadamente na medida em que tal possa de alguma forma beneficiar uma ou mais entidade(s) em detrimento de outra(s);</p>	As aquisições estão balizadas por um plano orçamental e são controladas pela DFA, que verifica o cumprimento dos procedimentos internos e legislação aplicável.	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;	<p>José Barros (Diretor)</p> <p>Pedro Ferreira (chefe de Área)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		Área da Cooperação e Desenvolvimento	Desenvolver iniciativas de cooperação bilateral, multilateral e técnica, bem como a cooperação institucional com países de língua oficial portuguesa.	Área de improvável risco (passível de alguma discricionariedade no que toca à posição assumida / defendida nas questões de carácter técnico, nomeadamente na medida em que tal possa de alguma forma beneficiar uma ou mais entidade(s) em detrimento de outra(s);		Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.	José Barros (Diretor) Filipe Batista (chefe de Área)

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DRJ	Colaborar na definição, acompanhamento e desenvolvimento do quadro legal das comunicações e prestar assessoria jurídica à atividade regulatória do ICP-ANACOM.		<p>Preparar os projetos de legislação aplicáveis ao sector das comunicações, bem como analisar e emitir parecer sobre medidas legislativas que lhe sejam submetidas pelo Governo;</p> <p>Elaborar projetos de regulamentos, propor ou acompanhar a preparação de outras medidas de natureza administrativa da iniciativa de outros serviços do ICP-ANACOM, adequadas à regulação do sector das comunicações, à proteção dos utilizadores de serviços de comunicações ou aplicáveis ao comércio eletrónico;</p> <p>Participar em grupos de trabalho ou outras iniciativas no âmbito nacional, comunitário e do quadro regulamentar do sector;</p> <p>Assegurar os procedimentos de ratificação internacional no contexto do desenvolvimento de convenções internacionais bem como a notificação à Comissão Europeia das medidas legislativas e regulamentares;</p> <p>Prestar informação atualizada sobre o quadro legal do sector;</p>	Área de improvável risco de discricionariedade ou favorecimento de entidades	<p>Mecanismos de controlo, aos vários níveis hierárquicos da DRJ, para distribuição, avaliação e decisão dos processos que correm pela DRJ;</p> <p>A análise dos pedidos e das propostas apresentadas pelos colaboradores são controladas pela Chefia para a Área, pelo Adjunto da Diretora e pelo Consultor na Área de Acesso ao Mercado e posteriormente, pela Diretora e pelos membros do Conselho de Administração.</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização;</p> <p>Fixação de indicadores trimestrais de satisfação de solicitações;</p>	<p>Isabel Areia (Diretora)</p> <p>João Peixoto (Adjunto da Diretora)</p> <p>Sara Silva (Chefia para a Área)</p> <p>Paulo Fontes (Consultor para a Área de Acesso ao Mercado)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			<p>Apreciar e informar situações de diferendo entre operadores do sector das comunicações e acompanhar a resolução de conflitos entre operadores do sector;</p> <p>Assegurar procedimentos de acesso de operadores aos mercados do sector das comunicações preparando, sempre que necessário, adequados títulos de exercício de atividade e de atribuição de direitos;</p> <p>Efetuar estudos de natureza jurídica no quadro das competências do ICP-ANACOM e emitir parecer nomeadamente para prévio controlo jurídico-administrativo de deliberações do CA.</p>				

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DRM	Assegurar condições de desenvolvimento do mercado das comunicações e de defesa dos interesses dos consumidores.		Assegurar o desenvolvimento das análises dos mercados relevantes envolvendo a respetiva definição e a identificação de operadores com poder de mercado significativo (PMS) nos mercados relevantes do sector – mercados de banda larga e teledifusão (DRM 1) e serviços telefónicos fixos e móveis (DRM 2);	Em todas as áreas funcionais, risco baixo (improvável) de hipotética discricionariedade ou parcialidade no tratamento de processos ou na seleção de auditores/consultores externos	Obrigatoriedade legal de desenvolvimento de consultas públicas (e nalguns casos, de obtenção de parecer do Conselho Consultivo) sobre decisões relevantes para o mercado, nomeadamente em matéria de análises de mercado; sujeição das medidas propostas ao escrutínio da Comissão Europeia, do ORECE e de outras Autoridades Reguladoras Nacionais dos Estados Membros da UE Deliberações do ICP-ANACOM passíveis de recurso judicial; Incompatibilidades (para nomeação dos vogais do CA e exercício de outras funções pelos seus trabalhadores) previstas nos Estatutos e cumprimento	Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.	Luís Garcia Pereira (Diretor)
		DRM 1	Identificar, propor e acompanhar a aplicação das obrigações dos operadores com PMS nos mercados relevantes, em particular no quadro das ofertas de referência reguladas (DRM 1 e 2, nos termos Indicados);				Luís Manica (Chefe de Divisão)
		DRM 2	Proceder à análise da problemática do serviço universal nos mercados das comunicações envolvendo designadamente a determinação de custos e formas do seu financiamento, bem como contribuir para todas as atividades relacionadas com os processos de designação dos respetivos prestadores (DRM 2); Assegurar e atualizar os				Carla Amoroso (Chefe de Divisão)

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		<p>DRM1</p> <p>DRM2</p>	<p>instrumentos de regulação para o estabelecimento e desenvolvimento do serviço universal no sector das comunicações bem como colaborar na verificação do cumprimento das obrigações dos respetivos prestadores do serviço, designadamente em termos de especificações técnicas, regime de preços e padrões de qualidade de serviço (DRM 2);</p> <p>Apreciar e informar situações de diferendos entre operadores do sector e apoiar a resolução de conflitos quando esteja em causa o cumprimento de medidas regulatórias, ou quando se verifiquem condições que envolvam alteração de estruturas de mercado (DRM 1, e 2, consoante as suas competências);</p> <p>Apoio técnico à instrução de processos contraordenacionais ou à contestação de ações administrativas (DRM 1, e 2);</p> <p>Contribuir, nas áreas da sua</p>		<p>das normas do Código de Procedimento Administrativo sobre garantias de imparcialidade;</p> <p>Centralização a nível do CA das decisões relativas às atividades da Direção, com intervenção de toda a cadeia hierárquica (quadro técnico, responsável funcional e Diretor) na análise e instrução dos processos e preparação daquelas decisões;</p> <p>Publicitação de todas as decisões do CA no sítio do ICP-ANACOM e respetiva notificação aos interessados;</p> <p>Publicação anual de Relatório da Regulação para submissão ao Governo e Assembleia da República, contendo referência a todas as principais decisões em matéria de</p>	<p>Sistema de gestão documental que garante a transparência dos processos na organização.</p> <p>Controlo dos indicadores de atribuição de direitos de utilização de números.</p>	<p>Luís Garcia Pereira (Diretor)</p> <p>Luís Manica (Chefe de Divisão – DRM1)</p> <p>Carla Amoroso (Chefe de Divisão – DRM2)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		NRR	<p>competência para pareceres da ANACOM a ser transmitidos a outras autoridades reguladoras, nomeadamente a Autoridade da Concorrência (DRM 1 e 2);</p> <p>Elaborar, aplicar e gerir o Plano Nacional de Numeração, denominação e endereçamento, com base nas recomendações internacionais e tendo em conta as necessidades do mercado, promovendo a atribuição dos competentes direitos de utilização e supervisionando a implementação das funcionalidades de pré-seleção e portabilidade do número (NRR);</p> <p>Acompanhar os desenvolvimentos no domínio das redes e dos serviços de comunicações eletrónicas com vista a garantir a eliminação de barreiras técnicas no acesso e na interoperabilidade e a assegurar as condições técnicas relacionadas com a garantia de neutralidade da rede (NRR);</p> <p>Dar pareceres técnicos sobre a</p>		<p>Regulação;</p> <p>Aplicação rigorosa das normas do Código do Procedimento Administrativo (regimes e prazos de consulta aos interessados, nomeadamente publicação de relatórios de audiência prévia fundamentados, analisando as diversas posições transmitidas);</p> <p>Inclusão na fundamentação das deliberações, sempre que disponíveis, de análises de “benchmark” e de referências a orientações, deliberações, identificação de melhores práticas ou posições comuns de organizações internacionais, (com relevo para o Grupo de Reguladores Europeus (ERG));</p> <p>Cumprimento das regras</p>		Óscar Carvalho (Coordenador de Núcleo - NRR)

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		NC	<p>adequação das declarações de início de atividade à descrição de redes e serviços apresentada, avaliando a sua conformidade com as disposições regulamentares aplicáveis, designadamente e termos de utilização de recursos de numeração (NRR);</p> <p>Promover e supervisionar as auditorias relativas aos resultados dos sistemas de contabilidade analítica dos operadores históricos de correios e telecomunicações, e propor as correspondentes declarações de conformidade e lista de recomendações e determinações (NC);</p> <p>Analisar e das contributos sobre questões relacionadas com os sistemas de custeio regulatório e determinação de taxas de custo de capital (NCR)</p> <p>Promover a definição e desenvolvimento de novos sistemas de custeio regulatório em conformidade com as orientações comunitárias (NCR)</p>		<p>internas de aquisições e da contratação pública, (nomeadamente em processos de seleção de consultores e auditores externos), sob supervisão da Direção Financeira e Administrativa;</p> <p>Prazos máximos para atribuição de direitos de utilização de números fixados legalmente;</p> <p>Acompanhamento e monitorização das tarefas em curso por parte dos responsáveis das áreas funcionais.</p>		Luís Martins (Coordenador de Núcleo – NC)

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
		NSP	<p>Supervisionar as obrigações de prestação do serviço universal de correios à luz do contrato de concessão e da Lei Postal, nomeadamente no que respeita à qualidade de serviço (com base em auditorias específicas promovidas pela ANACOM) e aos preços (NSP);</p> <p>Propor medidas regulatórias do sector postal, designadamente em matéria de regimes de regulação de preços, qualidade de serviço e determinação de custos líquidos do serviço universal;</p> <p>Assegurar a participação e intervenção do ICP-ANACOM em organismos ou outras instâncias nacionais, comunitárias e internacionais no âmbito do desenvolvimento das suas atribuições (atividade transversal à Direção);</p> <p>Elaborar o Relatório de Regulação (atividade transversal à Direção);</p> <p>Organização dos processos administrativos relativos a</p>				<p>Agostinho Franco (Coordenador de Núcleo NSP)</p>

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
			deliberações do ICP-ANACOM no âmbito da Direção (atividade transversal à Direção).				

(1) , (2) e (3) – O Núcleo de Custeio (NC), o Núcleo de Serviços Postais (NSP) e o Núcleo de Redes e Recursos (NRR) dependem diretamente do Diretor.

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DSC	Assegurar o exercício das competências atribuídas ao ICP-ANACOM relativas à segurança das comunicações, às comunicações de emergência, ao planeamento civil de emergência e à normalização; promover e acompanhar a política de segurança interna da organização.		<p>Assegurar o cumprimento das obrigações das concessionárias de serviço público e dos operadores e prestadores de serviços de comunicações, no que respeita às suas obrigações no domínio da segurança e de emergência das redes e dos serviços;</p> <p>Promover a articulação entre as políticas de segurança interna e de proteção civil e as políticas para o sector das Comunicações;</p> <p>Promover as políticas de Planeamento Civil de Emergência para o sector das Comunicações e a sua articulação com as políticas dos restantes sectores, em coordenação com a Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações;</p> <p>Promover a proteção dos interesses dos consumidores nos domínios da segurança e emergência das comunicações e do comércio eletrónico, designadamente no que respeita ao seu esclarecimento;</p> <p>Assegurar as relações com outras entidades afins de países estrangeiros e com organismos comunitários</p>	Área de risco baixo (improvável) de hipotética discricionariedade ou parcialidade na seleção de consultores externos	Mecanismos de controlo a vários níveis e transversais ao ICP-ANACOM	Sistema gestão documental que garante a transparência dos processos na organização	Manuel Barros (Diretor)

Unidade orgânica	Missão	Sub unidade	Principais Atividades	Riscos identificados	Medidas Adotadas	Mecanismos de Controlo Interno	Responsáveis
DSC			<p>e internacionais no seu domínio de atuação;</p> <p>Promover a articulação entre as políticas de segurança das redes privadas do Estado e das redes públicas de comunicações eletrónicas;</p> <p>Promover a articulação e colaboração com outras entidades públicas e privadas, no âmbito da segurança da redes e dos sistemas de informação, nomeadamente para efeitos, da assinatura eletrónica, da infraestrutura de chaves públicas do Estado, do desenvolvimento da sociedade de informação e do governo eletrónico e da Internet;</p> <p>Propor a política interna de segurança do ICP-ANACOM, nomeadamente no que respeita aos sistemas de informação e às comunicações;</p> <p>Assegurar o desempenho das funções atribuídas ao ICP-ANACOM no domínio da normalização.</p>	<p>Área de risco baixo (improvável) de hipotética discricionariedade ou parcialidade na seleção de consultores externos</p>			<p>Manuel Barros (Diretor)</p>